



Projetos de Eficiência Energética no Regime Diferenciado de Contratações (RDC)

Projeto 3E

Brasília, 14 de dezembro de 2017

- › O setor de edificações responde atualmente a **aproximadamente 51%** do total da eletricidade consumida no Brasil, onde há mais de **28 mil prédios públicos**
- › **Projeto BRA/09/G31 – Transformação do Mercado de Eficiência Energética no Brasil (Projeto 3E)**
 - Contrato PPP
 - Contrato Lei nº 8.666/1993
 - Contrato RDC



› Barreiras da Lei nº 8.666/1993 para projetos de eficiência energética

- Exigência de Projeto Básico (art. 7º, §2º, I)
- Vedaçāo à participação do autor do projeto básico (art. 9º, I)
- Indicação da fonte orçamentária (art. 7º, §2º, III)
- Prazo de vigência do contrato administrativo (art. 57)

› **Lei nº 12.462/2011 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)**

- **Objetivos:**
 - a) ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;
 - b) promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;
 - c) incentivar a inovação tecnológica; e
 - d) assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

› Contratos de Eficiência

- Art. 23. No julgamento pelo maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contratos de eficiência, as propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionará a maior economia para a administração pública decorrente da execução do contrato.
- Prestação de serviços, podendo incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas de custeio, sendo o contratado remunerado com base em percentual da economia gerada.

› Contratos de Eficiência

- Obrigação de meio x obrigação de resultado
- Proposta de trabalho e proposta de preço – economia contratada
- Critério possibilita ganhos para ambas as partes
- Eficiência x Racionamento
- Investimento do particular

› Contratos de Eficiência – Regra geral

LICITANTE	P. DE TRABALHO	P. DE PREÇO	ECONOMIA CONTRATADA
A	R\$ 200.000,00	10% (R\$ 20.000,00)	R\$ 180.000,00
B	R\$ 400.000,00	20% (R\$ 80.000,00)	R\$ 320.000,00

› Contratos de Eficiência – Economia contratada não alcançada

LICITANTE	P. DE TRABALHO	P. DE PREÇO	ECONOMIA CONTRATADA
B	R\$ 400.000,00	20% (R\$ 80.000,00)	R\$ 320.000,00

LICITANTE	ECONOMIA MEDIDA	P. DE PREÇO	ECONOMIA LÍQUIDA
B	R\$ 380.000,00	20% (R\$ 76.000,00)	R\$ 304.000,00

LICITANTE	DIFERENÇA NA ECONOMIA	REMUNERAÇÃO DO LICITANTE	ECONOMIA FINAL
B	R\$ 16.000,00	R\$ 76.000,00 – R\$ 16.000,00 = R\$ 60.000,00	R\$ 320.000,00

› Contratos de Eficiência – Economia contratada não alcançada

LICITANTE	P. DE TRABALHO	P. DE PREÇO	ECONOMIA CONTRATADA
A	R\$ 200.000,00	10% (R\$ 20.000,00)	R\$ 180.000,00

LICITANTE	ECONOMIA MEDIDA	P. DE PREÇO	ECONOMIA LÍQUIDA
A	R\$ 150.000,00	10% (R\$ 15.000,00)	R\$ 135.000,00

LICITANTE	DIFERENÇA NA ECONOMIA	REMUNERAÇÃO DO LICITANTE	ECONOMIA FINAL
A	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00 – R\$ 45.000,00 = -R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

› Contratação integrada

- Compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto (art. 9º, §1º)
- Administração licita o empreendimento apenas com anteprojeto de engenharia

› Contratação integrada

- Objetos complexos nos quais não é possível ou conveniente definir previamente todas as regras técnicas para nortear a contratação
- Expertise do contratado para fornecer as soluções técnicas adequadas – obrigação de resultado
- Justificativa técnica e econômica

› Contratação integrada

- Hipóteses:
 - a) Inovação tecnológica ou técnica
 - b) Possibilidade de execução com diferentes metodologias
 - c) Possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado

› Contratação integrada

- Redação original do RDC – critério de técnica e preço
- Lei nº 12.980/2014 – ampliou para os demais critérios de julgamento
- Contratação integrada é desejável – projeto básico a cargo do contratado
- Modelagem usualmente adotada no setor privado

- › **Produto 1** – Auditoria energética e relatório do estudo técnico
- › **Produto 2** – Análises jurídicas
- › **Produto 3** – Minutas finais de documentos para a licitação e documentos complementares
- › **Produto 4** – Guia prático sobre contratos de eficiência no setor público através do RDC

› Resultados da auditoria energética – Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima

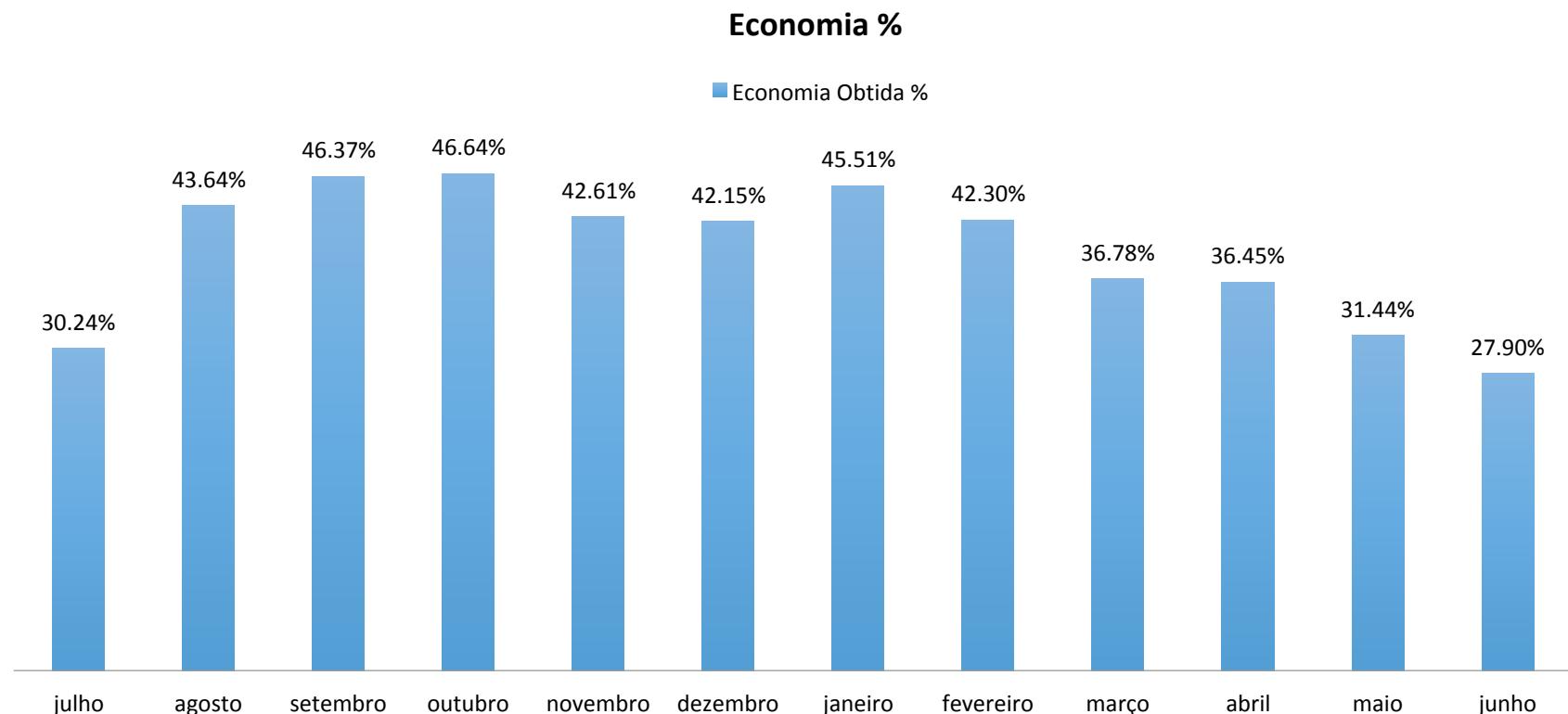
	Consumo Ativo na ponta (kW)	Consumo Ativo fora ponta (kW)	Total
Tarifa Celpe	R\$ 1.39463	R\$ 0,25760	
Consumo estimado (sem Impostos)	17.997,84	204.823,31	222.821,15
Valor em real (R\$)	R\$ 25.100,33	R\$ 52.762,49	R\$ 77.862,81

Situação Proposta	Consumo Ativo na ponta (kW)	Consumo Ativo fora ponta (kW)	Total
Tarifa Celpe	R\$ 1.39463	R\$ 0,25760	
Consumo estimado (sem Impostos)	12.859,02	146.341,31	159.200,33
Valor em real (R\$)	R\$ 17.933,58	R\$ 37.697,52	R\$ 55.631,10

Redução (R\$)	R\$ 22.231,71
Redução (%)	42%

Valor do investimento(R\$)	R\$ 626.706,17
Valor da receita esperada (R\$)	R\$ 22.231,71
Meses	28,19
Payback Simples	2,35

› Resultados da auditoria energética – Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima



› Resultados da auditoria energética – Policlínica e Maternidade Prof. A. Marques

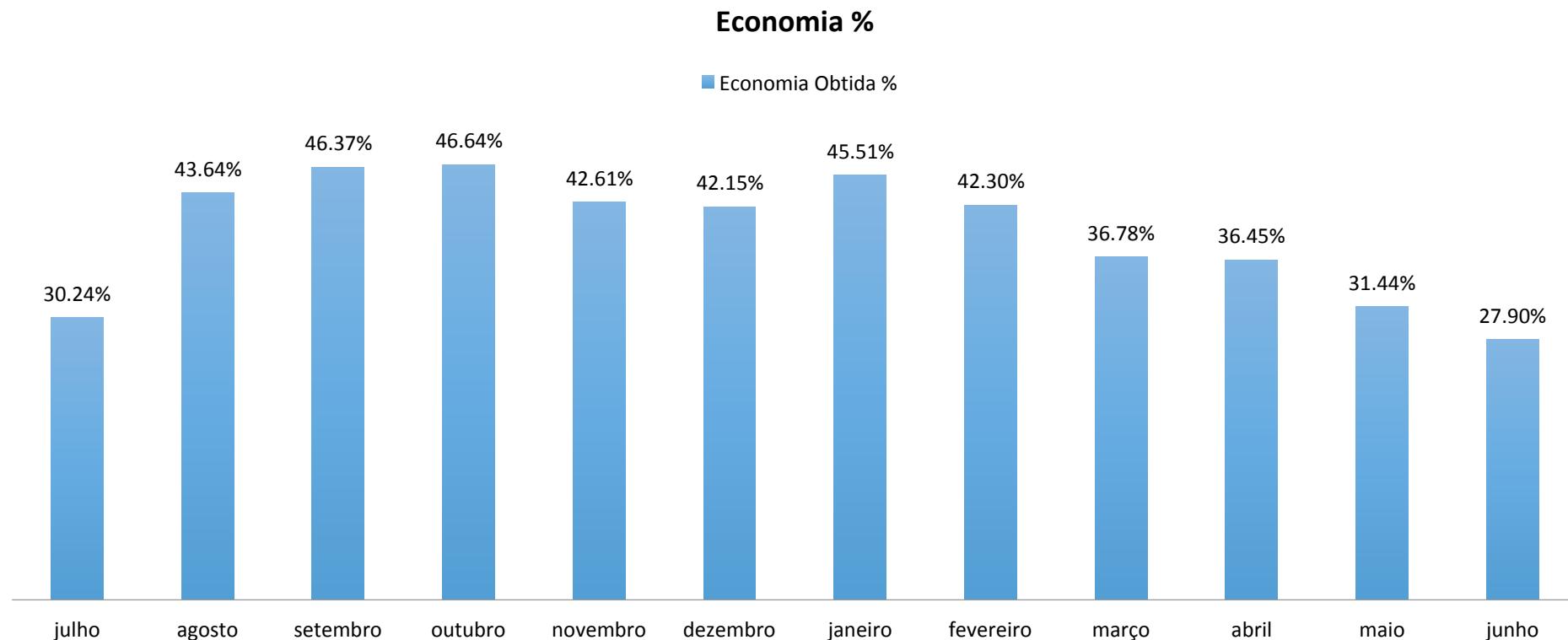
Situação Estimada	Consumo Ativo na ponta (kW)	Consumo Ativo fora ponta (kW)	Total
Tarifa Celpe	R\$ 1.39463	R\$ 0,2576	
Consumo estimado (sem impostos)	17.422,58	174.327,64	191.750,22
Valor em real (R\$)	R\$ 24.298,05	R\$ 44.906,80	R\$ 69.204,85

Situação Proposta	Consumo Ativo na ponta (kW)	Consumo Ativo fora ponta (kW)	Total
Tarifa Celpe	R\$ 1.39463	R\$ 0,25760	
Consumo estimado (sem impostos)	9.596,89	96.025,02	105.621,91
Valor em real (R\$)	R\$ 13.384,11	R\$ 24.736,05	R\$ 38.120,16

Redução (R\$)	R\$ 31.084,69
Redução (%)	36%

Valor do investimento(R\$)	R\$ 640.285,56
Valor da receita esperada (R\$)	R\$ 31.084,69
Meses	20,60
Payback Simples	1,72

› Resultados da auditoria energética – Policlínica e Maternidade Prof. A. Marques



- › Desafios para projetos de Eficiência Energética na Administração Pública
- › RDC como avanço na regulamentação legal dos projetos de eficiência
- › Perspectivas para o futuro



Obrigada!

luisa@aepa.adv.br

Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 4.779, sala 1302, Empresarial Isaac
Newton, Ilha do Leite, Recife-PE CEP: 50070-160